



COMUNICADO

SINDIPOLO E SINDICONSTRUPOLO

04/08/2023

FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA BRASKEM

O **SINDIPOLO** e **SINDICONSTRUPOLO** conjuntamente, informam aos trabalhadores do Polo Petroquímico que foram comunicados da realização da fiscalização que na área da Braskem, feita pelos Auditores Fiscais do Trabalho (AFT) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no dia **27/07**, os quais, a partir de sua chegada à Braskem, solicitaram a presença e acompanhamento de sindicalistas dos dois Sindicatos.

Com a mudança da concepção no Brasil, agora com um olhar mais atento aos trabalhadores, o Governo Federal, através do MTE, passou a estar mais fiscalizador às necessidades dos trabalhadores e às suas condições de segurança e saúde no ambiente de trabalho.

Foi destaque recentemente na mídia o triste acidente ocorrido no dia 22 de junho na Braskem, no Polo Petroquímico do ABC/SP, que vitimou dois trabalhadores terceirizados da empresa Tenenge e sequelou outros. Neste caso, o Ministério Público do Trabalho e o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Superintendência do Trabalho, na região do ABC, junto com o Sindicato dos Químicos do ABC, trabalham conjuntamente na apuração das causas deste acidente para melhorar as condições de trabalho e segurança naquele local e evitar novos óbitos.

Provavelmente, após o episódio acima, o MTE entendeu que deveria ter um controle mais rigoroso nas indústrias Petroquímicas e de Petróleo, em especial nas áreas da Braskem. Assim como aqui no RS, em unidades do Polo da Bahia, a fiscalização apontou uma série de irregularidades relacionadas a questões de segurança do trabalho.

Na semana passada, o local fiscalizado foi o Polo Petroquímico de Triunfo/RS. Nesta, os Auditores Fiscais do Trabalho registraram situações com problemas de segurança no trabalho. Conforme consta no **TERMO DE INTERDIÇÃO** "foi caracterizada a grave condição descrita no Laudo Técnico, durante execução das seguintes atividades, em altura maior que 2 (dois) metros, com risco de queda de pessoas e materiais: a) acessos a espaços de trabalho superiores, utilizando escadas metálicas tipo marinheiro, sem o uso de Sistema de Proteção Individual contra Quedas (SPIQ), constituído por cinto de segurança, componente trava-quezas e linha de vida vertical; e b) montagem e desmontagem de andaimes do tipo tubular metálico, associado ao uso de Sistema Individual de Proteção contra Quedas (SPIQ), com componente dissipador de energia nos quais não é respeitada a Zona Livre de Queda (ZLQ), prescrita pelos fabricantes e delimitada pela normatização relacionada."

Nesta semana, **02/08**, os sindicatos foram novamente convocados pelo MTE –SRT a participarem da reunião conjuntamente com a Braskem para tratar desta fiscalização, quando os Auditores informaram que na Braskem teria o total de 6.623 (seis mil seiscentos e vinte e três trabalhadores) entre diretos e terceirizados, e que, não poderia ela e/ou suas contratadas reagirem contra os trabalhadores pelo fato da tal Fiscalização, com segue abaixo:

"Esta medida administrativa cautelar visa à preservação da integridade física dos trabalhadores. O empregador DEVE GARANTIR que, enquanto perdurar o processo de interdição, os trabalhadores recebam integralmente seus salários (inclusas parcelas variáveis), como se estivessem em efetivo exercício, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da CLT."

Ou seja, não pode a interdição gerar qualquer prejuízo ao conjunto dos trabalhadores que atuam nas áreas interdidas, os quais devem seguir com o recebimento dos salários e demais parcelas, nos termos do Art. 161, §6º, da CLT. Importante destacar que a fiscalização e a própria interdição da área industrial da Braskem nos termos destacados acima, se deu diante da iniciativa do próprio Ministério do Trabalho e Emprego, com base no histórico recente de situações ocorridas no Brasil, inclusive em outras áreas da Braskem.

A Braskem também foi notificada a apresentar os programas relativos à prevenção ao produto químico **BENZENO**, que é Cancerígeno e Mutagênico, como o Programa de Prevenção e Exposição Ocupacional ao Benzeno (**PPEOB**), o Cronograma de Ações do PPEOB, as Atas da **CIPA** para verificar a atuação do Grupo de Trabalho do Benzeno (**GTB**) e verificar se foram apresentados, também, o Programa de Gerenciamento Ocupacional de Risco (**GRO**), o Programa de Gerenciamento de Risco (**PGR**) com o devido inventário de risco e planejamento anual e a apresentação do Relatório Analítico do **PCMSO**. Também foi pedido cópias do Atestado de Saúde Ocupacional (**ASO**) e a **Série Histórica dos Hemogramas** relativos aos trabalhadores exposto ao Benzeno.

Os sindicatos continuarão atentos e acompanhando todo este processo para que realmente as medidas protetivas que prevêm condições de trabalho para todos os trabalhadores sejam atendidas. Reforçam a cada trabalhador, direto ou terceirizado, que estiver em condições precárias de trabalho ou pressionado a trabalhar nesta condição, que comuniquem imediatamente aos sindicatos.

SEGURANÇA NO TRABALHO É UM DIREITO DOS TRABALHADORES E UM DEVER DAS EMPRESAS. LUTAMOS POR AMBIENTES DE TRABALHO SAUDÁVEIS E SEGUROS!

